



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Ano V

Edição 934



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 13/2024

De 29 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o expediente da Câmara nos feriados de 2024.

Considerando a necessidade de planejamento da Administração Pública durante os feriados do ano de 2024;

Considerando que a Lei nº14.759, de 21 de dezembro de 2023, fixou a data de 20 de novembro como feriado nacional para celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, Casa do Cidadão e Procon nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude do feriado de Carnaval.

Parágrafo único. A Câmara Municipal, Casa do Cidadão e Procon retornarão às suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2024, às 13h.

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, Casa do Cidadão e Procon nos seguintes dias em virtude do feriado que especifica ou a sua respectiva extensão:

I - Dia 29 de março de 2024, feriado de Sexta Feira Santa;

II - Dia 1º de maio de 2024, feriado do Dia do Trabalho;

III - Dia 22 de maio de 2024, feriado do Dia de Santa Rita (Padroeira da Cidade);

IV - Dias 30 e 31 de maio de 2024, feriado de Corpus Christi;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: R13PU-VTD17-5QLPY-PFKOE-SQX98



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

V - Dia 16 de setembro de 2024, Aniversário de Extrema;

VI - Dia 28 de outubro de 2024, Dia do Servidor Público;

VII - Dia 15 de novembro de 2024, feriado da Proclamação da República;

VIII - Dia 20 de novembro de 2024, feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 3º - A Câmara estará em recesso a partir de 23 de dezembro de 2024

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº99/23, de 23 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM


Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: R13PU-VTD17-5QLPY-PFKOE-SQX98



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 www.camaraextrema.mg.gov.br

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**